



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 36- GAB/DG/IFAM/CAM, de 10 de março de 2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM *CAMPUS* AVANÇADO MANACAPURU – AM, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 092 – GR/IFAM/2017 e,

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, que consta nos autos do Processo nº 23706.000133/2017-91, de 07/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 002, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDP/DG/GR-IFAM, datado de 09 de março de 2017;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no IFAM *Campus* Avançado Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2680619	MARCOS CÂMARA DE ARAÚJO	09/03/2015 a 09/09/2016	C(101)	C(102)	10/09/2016

Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ana Maria Alves Pereira

Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral *Campus* Avançado Manacapuru
Port. Nº 092 – GR/IFAM/2017
FONE: (92) 99163- 6052